



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 021

22/04/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 781.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforç o das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Contrib. ao Progr. Ensino Fund. (Salário Educação)	56.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1502 PNAE	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	111.000,00
		Total da Unidade R\$	111.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
		Total da Unidade R\$	34.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
2027	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	42 Royalties/FEP	185.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	185.000,00
		Total da Unidade R\$	185.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	340.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 340.000,00

Dotações Anuladas

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
----	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

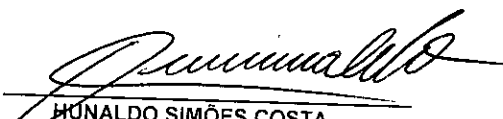
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO		
2004	AÇÕES DE EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42 Royalties/FEP	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
4004	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0 Recursos Ordinários	120.000,00
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	230.000,00
05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2005	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0 Recursos Ordinários	80.000,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0 Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	110.000,00
		Valor Total Anulado R\$	340.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 22 de abril de 2020.

JAGUARIFE, 22 de abril de 2020


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO